





ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º1 739 - DE 12 DE MAIO DE 1 970

Dá denominação a artérias desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas Rua Dr. Jayme de Altavilla e Traves sa Campos Teixeira, as artérias em projeto, atualmente, Rua " D " e Travessa " A ", respectivamente, ambas situadas no loteamento Gulan dim, do bairro do Poço, desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 12 de maio de 1970

HENRIQUE EQUELMAN
Prefeito

LUIZ BRAGA FONTAN

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 12 de maio de 1970.

JOSÉ TAVARES DE SOUSA

Diretor Geral de Administração